

Edital de Convocação para Eleição de Suplentes dos representantes da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Piracicaba/SP - Biênio 2021/2023

O Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Ordinária Municipal nº 9.632 de 03 de novembro de 2021 e suas alterações, CONVOCA os representantes da Sociedade Civil dos segmentos abaixo elencados para o Pleito Eleitoral para a composição do CMAS, durante o biênio 2021/2023, que será realizado no dia 25 de março de 2022.

Da Comissão Eleitoral

A Comissão que regerá os trabalhos do Pleito Eleitoral será composta pelos membros da Mesa Diretora e outros Conselheiros.

Do Pleito Eleitoral

O Pleito Eleitoral será realizado no dia 25 de março de 2022, às 14h00 na Casa dos Conselhos, Rua Joaquim André, 895 - Paulista – Piracicaba/SP.

Parágrafo único: Os candidatos e os delegados deverão se apresentar até às 13h45.

Das vagas

As vagas suplentes a serem preenchidas para a composição do CMAS respeitarão a seguinte distribuição:

I- 02 (dois) representantes dos profissionais de ensino superior das áreas que compõem o SUAS, indicados por associação de classes, Fórum de Trabalhadores do SUAS ou por Instituição de Ensino Superior do município, desde que não sejam cumulativamente também trabalhadores públicos ou privados revestidos de cargos de direção, de chefia ou comissionados;

II- 01 (um) representante indicado pela Organização de Assistência Social inscrita no CMAS.

As Organizações de Assistência Social, somente poderão ser representadas junto ao CMAS caso estejam juridicamente constituídas, em regular funcionamento e devidamente inscritas no CMAS de Piracicaba até a data da publicação deste Edital.

As Organizações de Assistência Social que possuem representantes na composição do CMAS, ficarão impedidas de indicar candidato para este pleito, podendo indicar apenas delegado.

Dos candidatos

A candidatura deverá ser protocolada no CMAS, até 7 (sete) dias anteriores a data da eleição - de 10 a 18 de março de 2022, até as 16h00, na sede do CMAS.

Os candidatos deverão atender os seguintes requisitos:

- Idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- Serem brasileiros ou naturalizados, residentes e domiciliados no município de

Piracicaba.

Deverão apresentar original e cópia simples para a autenticação dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Comprovante de Endereço (contas água, luz, telefone celular ou fixo);
- Ata da reunião de posse da diretoria caso seja um membro, ou indicação por escrito assinada pelo representante legal da Organização de Assistência Social, ou pela Instituição de Ensino que representam;
- Requerimento de Inscrição de Candidatos (anexo I).

Dos delegados

A indicação de delegados deverá ser protocolada no CMAS, de 10 a 18 de março de 2022, até as 16h00, na sede do CMAS.

Os delegados, os quais terão direito a voto, deverão atender os seguintes requisitos:

- Idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- Serem brasileiros ou naturalizados.

E deverão apresentar original e cópia simples para a autenticação dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Ata da reunião ou indicação por escrito assinada pelo representante legal da Organização de Assistência Social, ou Instituição de Ensino que representam.
- Requerimento de inscrição de delegado (anexo II)

As Organizações de Assistência Social e Instituições de Ensino poderão indicar 01 (um) Delegado (a) com direito a voto, independente da indicação de candidato.

Os delegados indicados deverão apresentar documento com fotografia no ato do Pleito Eleitoral.

Da eleição dos representantes da Sociedade Civil

A escolha dos representantes da Sociedade Civil se dará através de voto secreto, podendo cada Delegado votar em:

- 02 (dois) representantes do profissional de ensino superior das áreas que compõem o SUAS, indicados por associações de classe, Fórum de Trabalhadores do SUAS ou por Instituição de Ensino Superior do município, desde que não sejam cumulativamente também trabalhadores públicos ou privados revestidos de cargos de direção, de chefia ou comissionados;
- 01 (um) representante indicado pela Organização de Assistência Social inscrita

no CMAS.

As cédulas assinaladas fora do espaço especificado, com o número maior de candidatos assinalados ou que contenham qualquer tipo de rasura serão anuladas.

Para representantes dos Trabalhadores do SUAS e das Organizações da Sociedade Civil, serão eleitos os suplentes mais votados, respeitando a distribuição de vagas e no caso de empate, prevalecerá o candidato de maior idade.

Os representantes da Sociedade Civil eleitos deverão participar de capacitação no dia 01 de abril de 2022 das 8h30 até 12h00, na Casa dos Conselhos, na qual serão abordados os seguintes temas:

- 1- O que é política de Assistência Social;
- 2- Apresentação dos Serviços Socioassistenciais inscritos no CMAS;
- 3- O que é um Conselho Deliberativo;
- 4- O papel do Conselheiro e suas atribuições.

Das disposições finais

O exercício da função de Conselheiro é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral do CMAS.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 09 de março de 2022.

(UTILIZAR PAPEL TIMBRADO DA INSTITUIÇÃO)

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO

SEGMENTO: () REPRESENTANTE PROFISSIONAL DO SUAS

 () ORGANIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

NOME DO CANDIDATO: _____

DATA DE NASCIMENTO: _____

RG: _____

CPF: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____

E-MAIL: _____

NOME DO SEGMENTO QUE INDICOU: _____

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DO SEGMENTO: _____

INDICO A PESSOA ACIMA ESCRITA COMO CANDIDATA PARA REPRESENTAÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CONFIRMO SEU VÍNCULO NESTE SEGMENTO.

RG: _____

CPF: _____

PIRACICABA, _____ DE _____ 2022.

ASSINATURA

(UTILIZAR PAPEL TIMBRADO DA INSTITUIÇÃO)

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO DE DELEGADO

SEGMENTO: () REPRESENTANTE PROFISSIONAL DO SUAS

() ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

NOME DO DELEGADO: _____

DATA DE NASCIMENTO: _____

RG: _____

CPF: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____

E-MAIL: _____

NOME DO SEGMENTO QUE INDICOU: _____

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DO SEGMENTO: _____

INDICO A PESSOA ACIMA ESCRITA COMO DELEGADA DO PLEITO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CONFIRMO SEU VÍNCULO NESTE SEGMENTO.

RG: _____

CPF: _____

PIRACICABA, _____ DE _____ 2022.

ASSINATURA